Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 027/2023, de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e suspensão de expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais de lbitiara/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a festa de elevada proporção – Micareta de Ibitiara 2023 – promovida pelo município, que será realizada entre os dias 28 e 30 de abril de 2023,

DECRETA:

- Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 27 e 28 de abril do ano corrente.
- **Art. 2º.** Na data a que se refere o artigo anterior, **fica suspenso o expediente** no âmbito da Administração Pública municipal.
- **Art. 3º.** Os efeitos deste decreto não contemplam os prestadores de serviços essenciais.
 - Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 26 de abril de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/